



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

Edital nº 86/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício n. 929/GAB/CRH/SESAU-2019 (ID 4388827), constante nos autos do Processo SEI n. 0036.022389/2019-55 e Ofício n. 965/SESAU-CRH-2019 (ID 4394849), constante nos autos do Processo SEI n. 0036.075228/2018-83 e ainda os termos do Edital n. 25/GCP/SEGEP, de 13 de fevereiro de 2019, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 23.973, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 109, de 14 de junho de 2019.

**2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.**

**Júlio Martins Figueiroa Faria**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
76528	Diego Porfírio Alves Silva	Cacoal	28
67546	Daniela Andrade De Souza	Cacoal	29
55815	Ana Dabis Pereira Da Silva Viana	Cacoal	30
78366	Elias Vieira Da Costa	Porto Velho	33
109138	Everton Dos Santos Amaral	Porto Velho	34
90626	Juliana Silva Mendonça	Porto Velho	35
69927	Arthur Carneiro Medeiros	Porto Velho	36
110974	Tainan Riegler Santos De Souza	Porto Velho	37
104835	Agnaldo Rochinski Da Silva	São Francisco do Guaporé	8
67126	Vandirlau Barboza Alves Filho	São Francisco do Guaporé	9

#### CARGO: MOTORISTA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
62707	Valter Silva Feitosa	Ariquemes	4

#### CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
106554	Andreia Coelho Piassarolo Comper	Cacoal	38
58494	Dioniton Da Silva Rodrigues	Cacoal	39
62228	Jeferson Mota Rodrigues	Porto Velho	114
57867	Adeilson Bandeira Silva	Porto Velho	115
53882	Angelica Silva Dos Santos	Porto Velho	116
107377	Marcio Afonso Baseggio	Porto Velho	117
56290	Fagno Ventura De Oliveira	Porto Velho	118
93551	Marlo Henrique Nunes Coelho	Porto Velho	119
54210	Karine Rodrigues De Oliveira	Porto Velho	120
59586	Cristiane Rosa Ferreira	São Francisco do Guaporé	4

#### CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
97933	João Fonseca Junior	Cacoal	5
100197	Daniel Bragança Moura	Porto Velho	3
103173	Lucas Ferreira De Farias	São Francisco do Guaporé	3

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
78850	Keila Cristina Da Silva Justiniano	Cacoal	43
97151	Caio Philip Da Silva Ojopi	Porto Velho	651
90434	Poliana De Souza Gonçalves	Porto Velho	652
84138	Adeliane Brito Santiago	Porto Velho	653
82030	Manoel Do Socorro Moraes Vilhena	Porto Velho	654
54892	Marcelly Santos E Santos	Porto Velho	655
54077	Edinalva Souza Dos Santos	Porto Velho	656



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS - Vagas de Pessoa com Deficiência (PcD).**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
84472	Osana Pacheco Andrade	Cacoal	2
65534	Isaias Gonsalves Siqueira	Cacoal	3

**CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
73380	Vanessa Pereira Teles	Cacoal	4
104730	Alexsandra Pedroso Dos Santos Cerqueira	Porto Velho	55
62293	Tamires Rodrigues De Barros	Porto Velho	56
61211	Tailene Santos Silva	Porto Velho	57
69436	Rossiclêi Bezerra Amorim Sousa	Porto Velho	58

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
86276	Glauca Maria Castelo Branco De Oliveira	Porto Velho	8
106098	Patricia Alves Dos Santos	São Francisco do Guaporé	1

**CARGO: ENFERMEIRO- 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
102687	Julia De Almeida	Cacoal	117
74061	Edineia Araujo De Alencar	Cacoal	118
95958	Lurdes Aparecida Silva Gonchorowski	Cacoal	119

**CARGO: FARMACÊUTICO- 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
90145	Irineide Alves Canedo	Cacoal	8

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
90338	Rosimar Aparecida Massaroli	Cacoal	2
69966	Carla Leticia Pereira Dias	Porto Velho	14

**CARGO: PSICÓLOGO- 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
87095	Marcos Cardoso Da Silva	Cacoal	2

**CARGO: MÉDICO - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
84222	Anderson Pereira De Oliveira	Médico Cardiologista	Cacoal	2
85402	Sergio Botelho Da Costa Moraes Junior	Médico Cardiologista	Cacoal	3
102715	Filipe Bento Biazi	Médico Clínico Geral	Cacoal	12
71652	Edvaldo Amorim De Sousa	Médico Ginecologista	Cacoal	2
94683	Walter Eduardo Carmona Hinojosa	Médico Ginecologista	Porto Velho	3
90454	Alfredo Jose Cassemiro Filho	Médico Oftalmologista	Porto Velho	12



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Apresentação de Exames Médicos	14/6/2019 a 13/7/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	14/6/2019 a 12/8/2019	
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>	
Conferência da Documentação e Posse.	14/6/2019 a 13/7/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/6/2019 a 13/7/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	14/6/2019 a 12/8/2019	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
<b>ITEM</b>	<b>EXAME</b>
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas</b> );
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEPE, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEPE, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGE/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e1 (uma) cópia.	Comprovações de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público ( <b>ou aposentadoria dele decorrente</b> ). <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	-
1 (uma) Original.	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	-
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	-

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGE/RO no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Júlio Martins Figueiroa Faria**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
**Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.**

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF  
n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_ telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
nomeado pelo Decreto n. 23.973, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 109, de 14 de junho de 2019., para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Apresentação de Exames Médicos	14/6/2019 a 13/7/2019	Das 7h 30min às 12h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	14/6/2019 a 12/8/2019		
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS		
Conferência da Documentação e Posse.	14/6/2019 a 13/7/2019		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	14/6/2019 a 13/7/2019		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	14/6/2019 a 12/8/2019		

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)											Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:				
							<i>Não Preencher -</i>				
ENDEREÇO					CONTATO						
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:				
Filiação: (Mãe)			(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
					Número:	Orgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO											
Processo Administrativo: <i>Não Preencher</i>		Contrato: <i>Não Preencher</i>		Contratada: <i>Não Preencher-</i>	Edital de Abertura do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Homologação do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: <i>Não Preencher</i>		
RESULTADOS/PROVAS			CARGO				COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Objetiva: <i>Não Preencher</i>		Classificação:					PCD:	NEGRO:			<i>Não Preencher</i>
OPÇÃO DE VAGA			SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		
Localidade: <i>Não Preencher</i>	REGIONAL/SESAU: <i>Não Preencher</i>		SESAU			Agencia:	C/C:	Banco: <b>BRASIL</b>	<i>Não Preencher</i>		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE		
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		